

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 20 de agosto de 2024 • ANO VI – EDIÇÃO Nº 1273

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 10/2023

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO (CISVALE)/ MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Contratada: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

Advertência: Aplicação da penalidade de advertência por descumprimento o item 4.2 da Ata de Registro de Preços nº 21/2024

Fundamentação Legal: Art.87, inciso I, Lei 8.666/93.

Data de aplicação da penalidade: 12/08/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 115/2024.

Contratante: Município de General Câmara.

Contratado: Élcio da Silva Souza 55651704000 – ME.

Objeto: Prestação de serviços de reforma do telhado de duas salas de aula da Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Elly.

Valor: R\$14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais).

Data da assinatura: 19/08/2024.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite Nº119/2024.

AVISO DE ALTERAÇÃO

EDITAL DE INTENÇÃO DE DISPENSA Nº120/2024

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 15/08/2024, pag. 01, licitação Processo nº188/2024, objeto: Aquisição de monitores multiparámetro destinados para as triagens nas unidades de saúde.

Informações site www.generalcamara.rs.gov.br ou pelo número (51) 3655-1399 - Ramal 209.

General Câmara, 20 de Agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Helton Holz Barreto - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O Município de General Câmara torna público que realizará dia 03/09/2024 a partir das 09h00min, licitação Processo nº 164/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR VALOR POR ITEM, objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E AUTOMÓVEL CADASTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM A PROPOSTA Nº 11980648000123003**. Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216. General Câmara/RS, 20 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Férias regulamentares à servidora Laysa Mary da Silva Porto, matrícula nº 126872-4 pelo prazo de 30 (trinta) dias.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidora Laysa Mary da Silva Porto, Chefe do Setor de Licitações, Matrícula nº 126872-4, referente ao período aquisitivo de 15/08/2022 a 14/08/2023, com início no dia 19/08/2024 e retorno no dia 18/09/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site
www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial ou via QR Code.



Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno n° 1.793/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 19 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 475, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração, de servidor público municipal de cargo em comissão.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora Júlia Bortoli Viana, ocupante do cargo em comissão Chefe do Setor de Manutenção Escolar da Distrital Boca da Picada, matrícula 126901-1 a contar de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno n° 1.797/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
General Câmara, 19 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

